



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.758/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LUCIANA GRABOSKI PINTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com carga horaria de 40hrs semanais lotada na Secretaria de Administração, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 29 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se



Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal